

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6766 DE 24 DE MARÇO DE 2025

DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO, PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO; FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO Nº 124/2025.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-150016/130727/2024, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores Alan Rodrigues Ramos, Id. Funcional nº 4420762-0, Coordenador, como Gestor, sendo responsável pela gestão, elaboração e apresentação do processo de prestação de contas do Contrato de Prestação de Serviços nº 124/2025, firmado com a LM Cursos de Trânsito Sociedade Unipessoal Ltda, e Paula Gomes Eymard, Id. Funcional nº 4333965-4, Analista de Gestão e Trânsito, como Gestora Substituta, nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos do gestor do instrumento já mencionado.

Art. 2º - Ficam designados os servidores Jessé Júnior Gabriel, Id. Funcional nº 5029916-6, Assistente III, como Fiscal Administrativo; Daniel Avendana de Moraes Ramos, Id. Funcional nº 5156747-4, Assistente III, como Fiscal Técnico; Priscila da Motta Mello, Assistente Técnico Administrativo, Identidade Funcional nº 4408121-9, como Fiscal Operacional; e Sabrina Demétrio de Souza de Menezes, Id. Funcional nº 4381452-2, Analista de Documentação, como Fiscal Suplente Operacional, sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do Instrumento supracitado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2025.

VINÍCIUS MEDEIROS FARAH
Presidente do DETRAN/RJ